

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022

(data-base dez/2021)



**Gold Prev Consultoria**  
Atuarial e de Investimentos

Município: Buritis - RO

INPREB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BURITIS

Perfil Atuarial: III

NTA nº 2022.000199.1

Atuário: Júlio André Laranjo

Miba nº 1.743

Versão nº 01

Fevereiro de 2022

## ÍNDICE

1. <b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
2. <b>OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL</b> .....	4
3. <b>BASES LEGISLATIVAS</b> .....	4
4. <b>BASES TÉCNICAS</b> .....	5
5. <b>BASE DE DADOS</b> .....	6
6. <b>INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS</b> .....	6
7. <b>CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO</b> .....	7
8. <b>DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES</b> .....	8
9. <b>CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS</b> .....	9
10. <b>CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS</b> .....	15
11. <b>CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS</b> .....	18
12. <b>RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES</b> .....	20
13. <b>PLANO DE BENEFÍCIOS</b> .....	21
14. <b>DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA</b> .....	24
15. <b>PERFIL ATUARIAL</b> .....	24
16. <b>REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO</b> .....	25
18. <b>PLANO DE CUSTEIO</b> .....	27
19. <b>ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS</b> .....	27
20. <b>PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL</b> .....	28
21. <b>DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA</b> .....	31
22. <b>ANÁLISE COMPARATIVA</b> .....	32
23. <b>PARECER ATUARIAL</b> .....	36
24. <b>PROJEÇÕES ATUARIAIS</b> .....	41
<b>ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS</b> .....	53
<b>ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE</b> .....	55
<b>ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS</b> .....	56
<b>ANEXO 4 – APORTES MENSAS (R\$) SEPARADOS POR ENTE</b> .....	59

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Buritis, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

## 2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

## 3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional n° 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019;
- Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei n° 9.796 de 05 de maio de 1999;

- Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Portaria MF n° 464 de 19 de novembro de 2018;
- Portaria MPS n° 402 de 10 de dezembro de 2008, e atualizações;
- Portaria MPS n° 204 de 10 de julho de 2008;
- Resolução CMN n° 4.963, de 25 de novembro de 2021;
- Lei Municipal n° 847, de 23 de julho de 2014;
- Lei Municipal n° 1.463, de 21 de maio de 2020;
- Lei Municipal n° 1.557, de 11 de junho de 2021;
- Lei Municipal n° 1.615, de 03 de dezembro de 2021.

#### 4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MF n° 464 de 19 de novembro de 2018 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2020 suavizada em 10% – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2020 suavizada em 10% – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2020 suavizada em 10% – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: IAPB-57 Fraca;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
  - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro “*Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed.*”.
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 4,93% ao ano;
- ▶ Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 1,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;
- ▶ Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC n° 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC n° 41/03;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;

- ▶ Custo Administrativo: 3,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

## 5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Buritis foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2021;

A data da avaliação: 25/02/2022.

## 6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atuarial. No entanto, orientamos o Ente, para que nas próximas Avaliações, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social.

### **a) 12 servidores ativos com remuneração de contribuição informada abaixo do mínimo nacional vigente na data-base da Avaliação:**

Para estes servidores ativos, consideramos como remuneração de contribuição, a média de remuneração de contribuição do cargo correspondente no Município.

## 7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

### Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

**Quadro 1:** Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	12
21 a 25 anos	1	0	0
26 a 30 anos	9	0	0
31 a 35 anos	58	0	1
36 a 40 anos	144	1	2
41 a 45 anos	174	1	2
46 a 50 anos	123	8	1
51 a 55 anos	118	15	2
56 a 60 anos	49	20	4
61 a 65 anos	20	19	5
66 a 70 anos	3	16	2
71 a 75 anos	0	4	0
76 a 80 anos	0	0	0
81 a 85 anos	0	0	0
Mais de 85 anos	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>699</b>	<b>84</b>	<b>31</b>

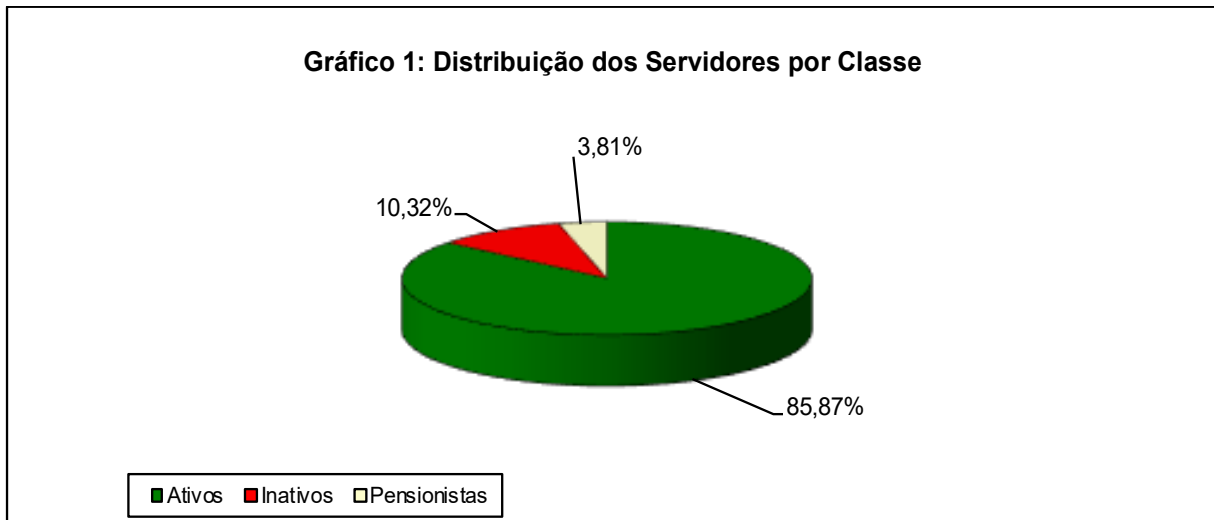
Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

**Quadro 2:** Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
699	84	31	814
85,87%	10,32%	3,81%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município



Fonte: Banco de dados do Município

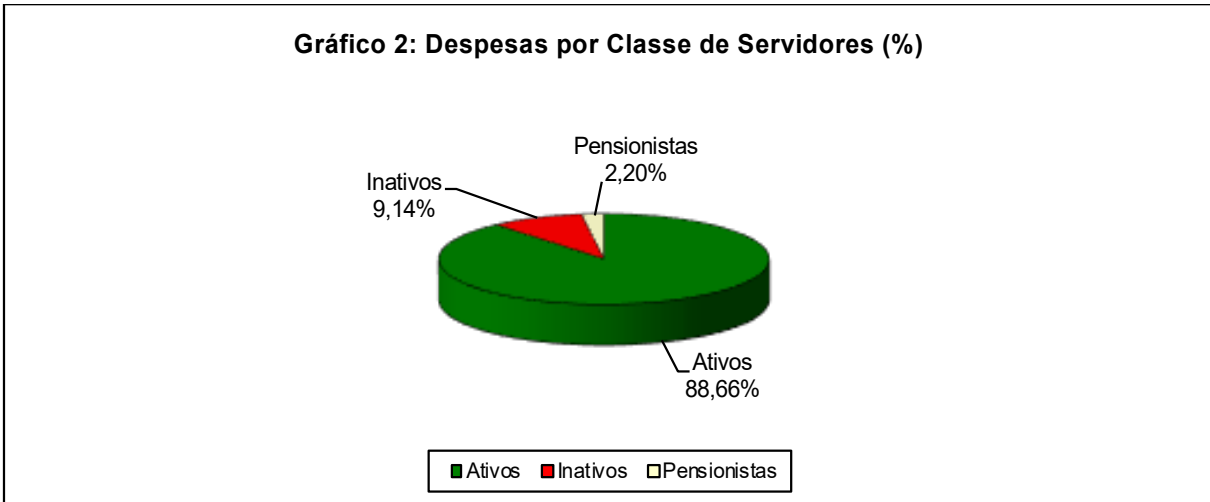
Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 85,87% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

## 8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:





Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 3:** Despesa por classe de Servidores (mensal)

Classe	Gasto Mensal	Nº de Servidores	Remuneração Média
Ativos	R\$ 1.802.887,95	699	R\$ 2.579,24
Inativos	R\$ 185.815,52	84	R\$ 2.212,09
Pensionistas	R\$ 44.797,96	31	R\$ 1.445,10
TOTAL	R\$ 2.033.501,43	814	R\$ 2.498,16

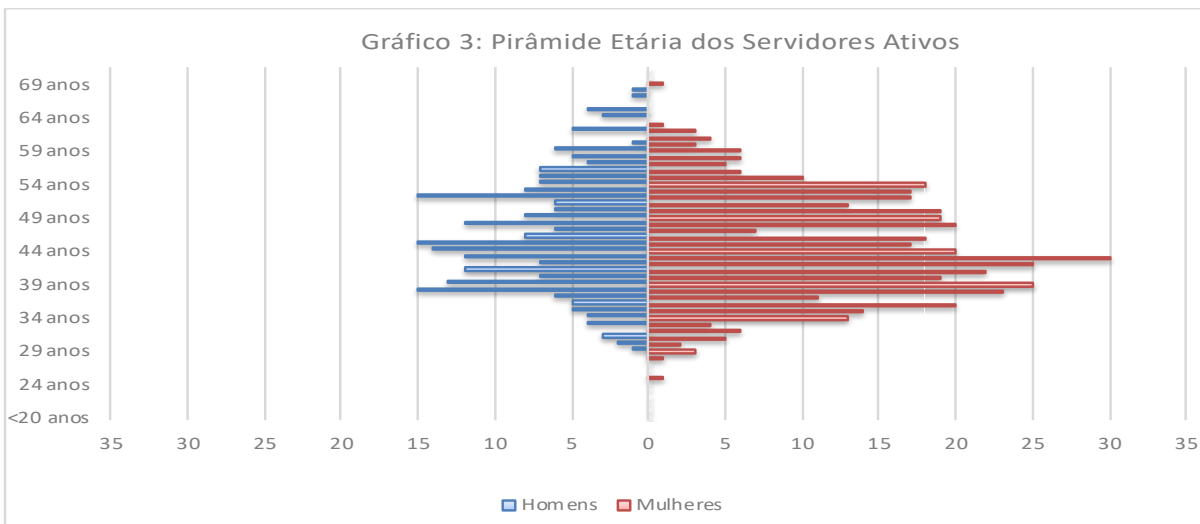
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 88,66% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

## 9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável “sexo”, não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

**Quadro 4:** Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	454	245	699
Folha Salarial (mensal)	R\$ 1.134.365,50	R\$ 668.522,45	R\$ 1.802.887,95
Média salarial	R\$ 2.498,60	R\$ 2.728,66	R\$ 2.579,24
Idade mínima atual	25	29	25
Idade média atual	44,64	46,49	45,29
Idade máxima atual	69	68	69
Idade média de admissão	29,97	31,52	30,51
Idade média de aposentadoria projetada	57,41	63,00	59,37

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 64,95% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 35,05%. Sobre

as remunerações, nota-se que os servidores ativos do sexo masculino recebem em média, remunerações 9,21% maiores do que as remunerações dos servidores ativos do sexo feminino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Buritis.

**Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	145	54	199
Folha Salarial (mensal)	R\$ 424.838,23	R\$ 156.457,20	R\$ 581.295,43
Média salarial	R\$ 2.929,92	R\$ 2.897,36	R\$ 2.921,08
Idade mínima atual	31	34	31
Idade média atual	46,12	48,33	46,72
Idade máxima atual	69	62	69
Idade média de admissão	30,19	31,81	30,63
Idade média de aposentadoria projetada	55,86	61,89	57,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 28,47% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 72,86% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores “não professores” representam 71,53% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores “não professores” é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

**Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	309	191	500
Folha Salarial (mensal)	R\$ 709.527,27	R\$ 512.065,25	R\$ 1.221.592,52
Média salarial	R\$ 2.296,20	R\$ 2.680,97	R\$ 2.443,19
Idade mínima atual	25	29	25
Idade média atual	43,94	45,96	44,72
Idade máxima atual	63	68	68
Idade média de admissão	29,87	31,43	30,47
Idade média de aposentadoria projetada	58,13	63,32	60,11

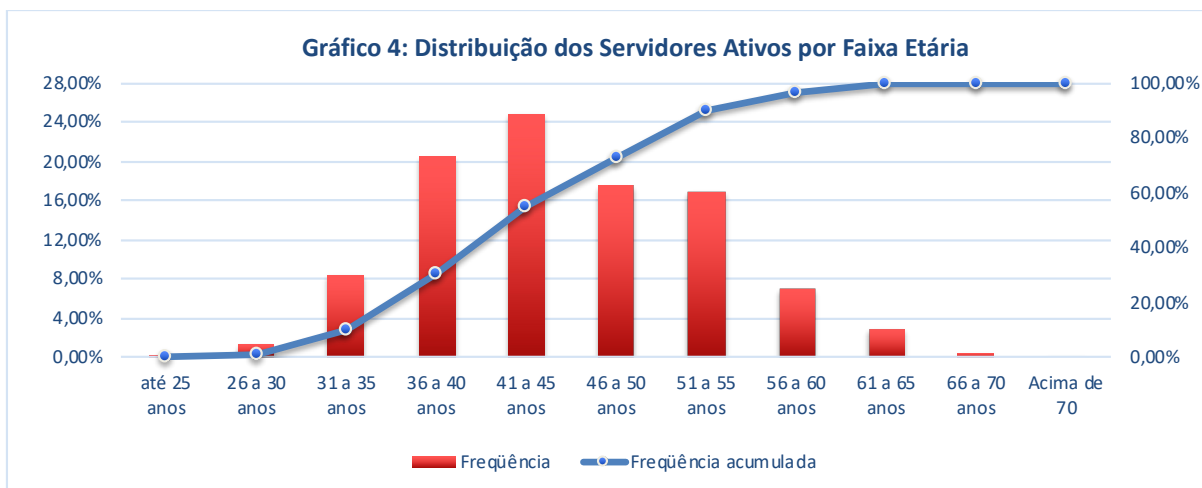
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

**Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	1	0,14%	0,14%
26 a 30 anos	9	1,29%	1,43%
31 a 35 anos	58	8,30%	9,73%
36 a 40 anos	144	20,60%	30,33%
41 a 45 anos	174	24,89%	55,22%
46 a 50 anos	123	17,60%	72,82%
51 a 55 anos	118	16,88%	89,70%
56 a 60 anos	49	7,01%	96,71%
61 a 65 anos	20	2,86%	99,57%
66 a 70 anos	3	0,43%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

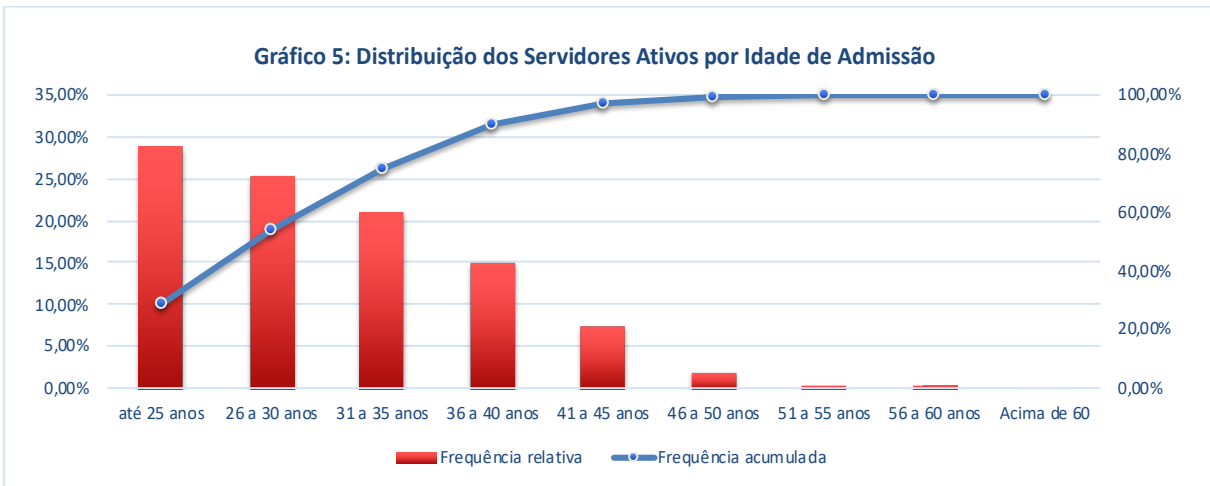


Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura**

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	202	28,90%	28,90%
26 a 30 anos	176	25,18%	54,08%
31 a 35 anos	147	21,03%	75,11%
36 a 40 anos	104	14,88%	89,99%
41 a 45 anos	52	7,44%	97,42%
46 a 50 anos	14	2,00%	99,43%
51 a 55 anos	2	0,29%	99,71%
56 a 60 anos	2	0,29%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Buritis é de 30,51 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (54,08%) foi admitida pelo Município com menos de 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Buritis, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que grande parte desse grupo (73,39%), recebe salários inferiores a R\$2.834,89.

**Quadro 9:** Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.417,44	175	25,04%	25,04%
1.417,45 a 2.834,89	338	48,35%	73,39%
2.834,90 a 4.252,33	97	13,88%	87,27%
4.252,34 a 5.669,78	56	8,01%	95,28%
5.669,79 a 7.087,22	21	3,00%	98,28%
Acima de 7.087,22	12	1,72%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

**Quadro 10:** Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5 anos	0	0,00%	0,00%
5 a 10 anos	43	6,15%	6,15%
10 a 15 anos	321	45,92%	52,07%
15 a 20 anos	254	36,34%	88,41%
20 a 25 anos	81	11,59%	100,00%
25 a 30 anos	0	0,00%	100,00%
30 a 35 anos	0	0,00%	100,00%
Acima de 35 anos	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (93,51%), tem mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

**Quadro 11:** Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	40	0	40
50 a 55 anos	139	12	151
56 a 60 anos	219	60	279
61 a 65 anos	40	149	189
66 a 70 anos	15	18	33
Acima de 70	1	6	7

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 29,39% dos servidores do sexo masculino, e 87,67% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

**Quadro 12:** Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

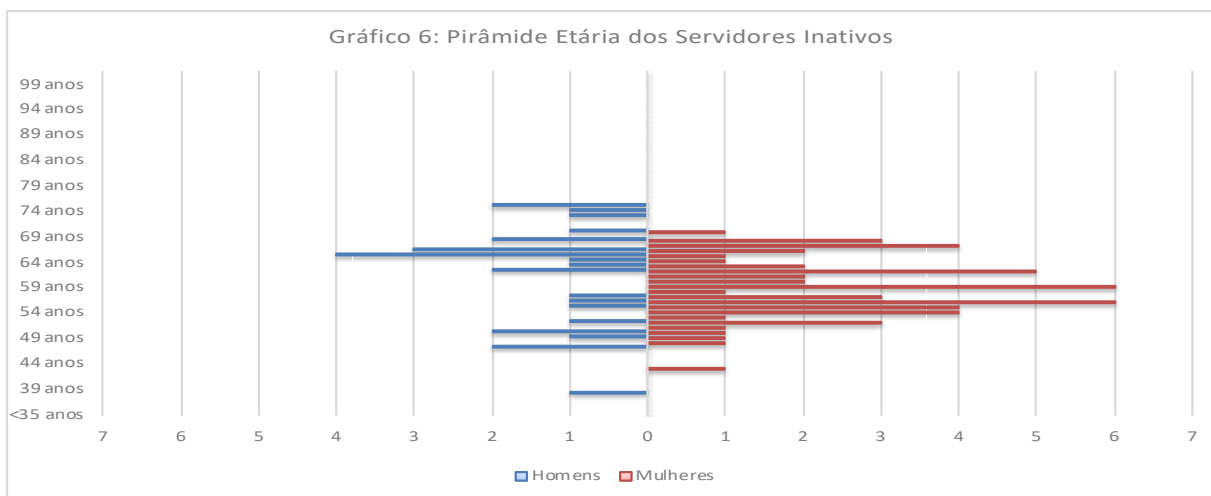
Faixa Etária	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 50 anos	40	5,72%	5,72%
50 a 55 anos	151	21,60%	27,32%
56 a 60 anos	279	39,91%	67,24%
61 a 65 anos	189	27,04%	94,28%
66 a 70 anos	33	4,72%	99,00%
Acima de 70	7	1,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

## 10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 84 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 13:** Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	56	28	84
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 114.578,12	R\$ 71.237,40	R\$ 185.815,52
Média do valor de Benefício	R\$ 2.046,04	R\$ 2.544,19	R\$ 2.212,09
Idade mínima atual	43	38	38
Idade média atual	58,68	61,18	59,51
Idade máxima atual	70	70	75

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 66,67% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 33,33% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados é 24,35% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria das mulheres aposentadas.

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

**Quadro 14:** Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

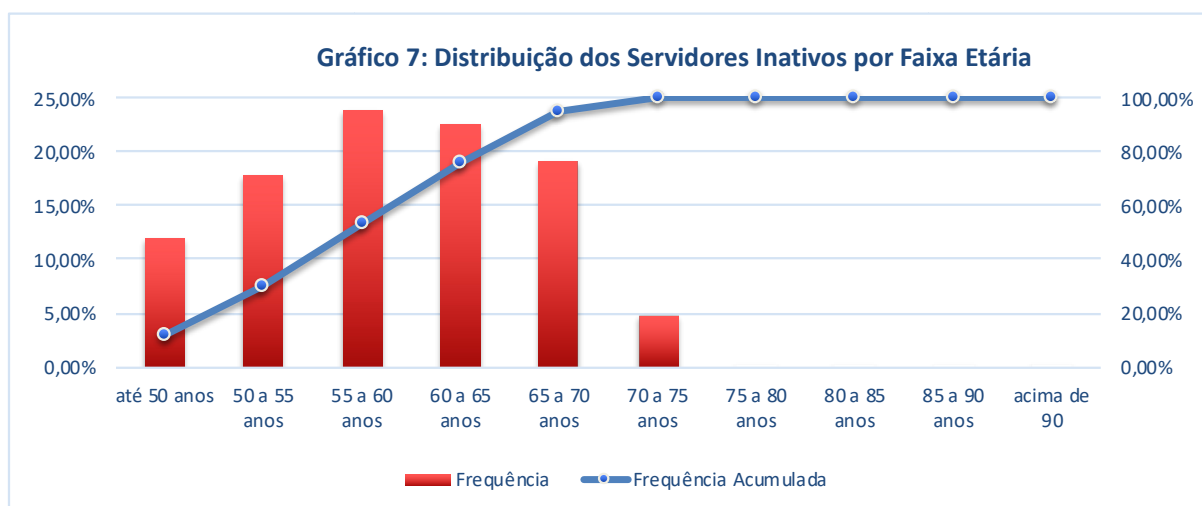
	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentados p/ Tempo de Contr	2	2	3.009,51	4.331,63	57,00	71,00
Aposentados por Idade	13	9	1.238,78	1.207,15	63,69	69,22
Aposentados Compulsória	0	0	-	-	-	-
Aposentados por Invalidez	24	15	1.548,49	2.867,38	55,63	54,47
Aposentadoria Especial Professor	17	2	3.252,42	4.349,52	59,35	65,50

Fonte: Banco de dados do Município.

**Quadro 15:** Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	10	11,90%	11,90%
50 a 55 anos	15	17,86%	29,76%
55 a 60 anos	20	23,81%	53,57%
60 a 65 anos	19	22,62%	76,19%
65 a 70 anos	16	19,05%	95,24%
70 a 75 anos	4	4,76%	100,00%
75 a 80 anos	0	0,00%	100,00%
80 a 85 anos	0	0,00%	100,00%
85 a 90 anos	0	0,00%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município



Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 84 servidores, com idade média de 59,51 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$2.212,09 mensais.

**Quadro 16:** Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.417,44	39	46,43%	46,43%
1.417,45 a 2.834,89	22	26,19%	72,62%
2.834,90 a 4.252,33	16	19,05%	91,67%
4.252,34 a 5.669,78	6	7,14%	98,81%
5.669,79 a 7.087,22	0	0,00%	98,81%
Acima de 7.087,22	1	1,19%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 72,62% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 2.834,89.

As variáveis “idade” e “valor dos benefícios” são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2025, 2040 e 2055.

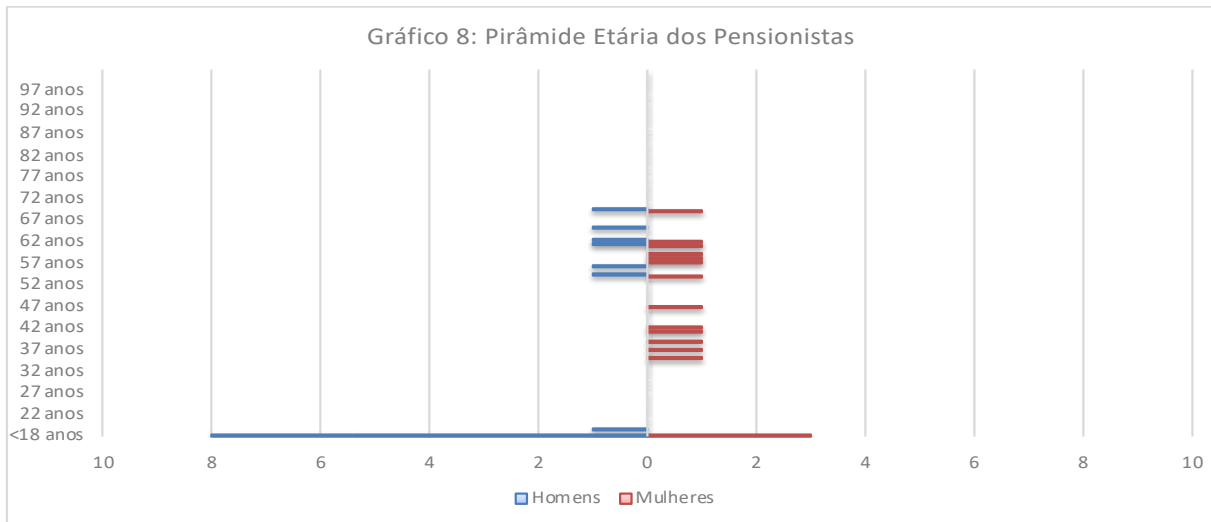
**Quadro 17:** Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R\$)
2025	113	3.411.560,54
2040	490	17.915.016,54
2055	581	22.507.192,44

## 11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 31 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 18:** Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	16	15	31
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 23.101,88	R\$ 21.696,08	R\$ 44.797,96
Média do valor de Benefício	R\$ 1.443,87	R\$ 1.446,41	R\$ 1.445,10
Idade mínima atual	11	2	2
Idade média atual	43,75	30,80	37,48
Idade máxima atual	69	69	69

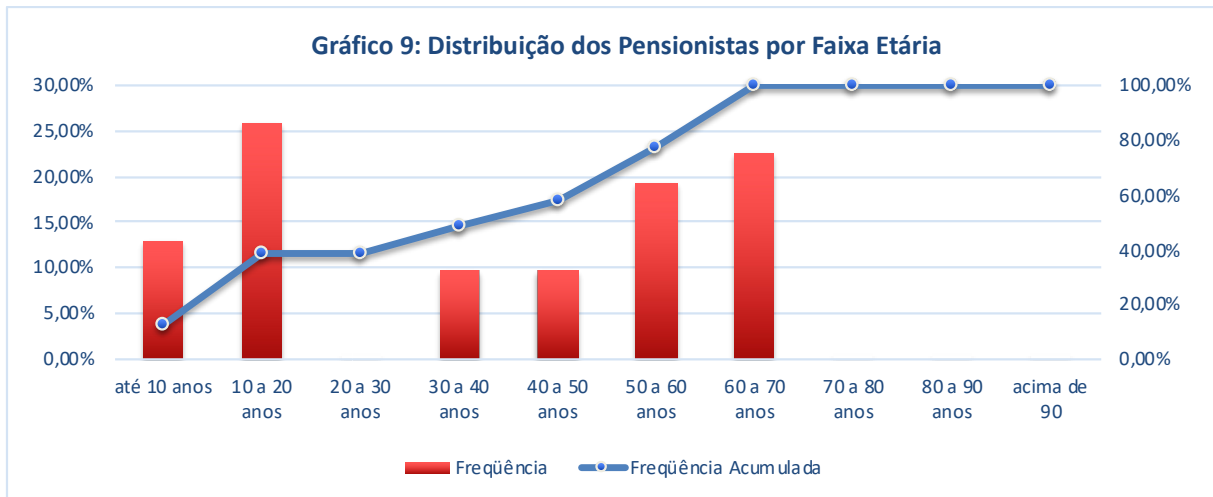
Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 51,61% dos pensionistas são do sexo feminino, e 48,39% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

**Quadro 19:** Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Classe	População	Frequência	Frequência acumulada
até 10 anos	4	12,90%	12,90%
10 a 20 anos	8	25,81%	38,71%
20 a 30 anos	0	0,00%	38,71%
30 a 40 anos	3	9,68%	48,39%
40 a 50 anos	3	9,68%	58,06%
50 a 60 anos	6	19,35%	77,42%
60 a 70 anos	7	22,58%	100,00%
70 a 80 anos	0	0,00%	100,00%
80 a 90 anos	0	0,00%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 20:** Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.417,44	17	54,84%	54,84%
1.417,45 a 2.834,89	12	38,71%	93,55%
2.834,90 a 4.252,33	1	3,23%	96,77%
4.252,34 a 5.669,78	1	3,23%	100,00%
5.669,79 a 7.087,22	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.087,22	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 93,55% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 2.834,89.

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 31 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Buritis. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2025, 2040 e 2055.

**Quadro 21:** Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R\$)
2025	39	752.495,39
2040	92	2.414.815,38
2055	175	4.853.240,35

## 12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

**Quadro 22:** Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	699
Idade média atual	45,29
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59,37
Média salarial	R\$ 2.579,24
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.728,66
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.498,60
<b>TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL</b>	<b>R\$ 1.802.887,95</b>

**Quadro 23:** Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	84
Idade média atual	59,51
Média dos valores de benefício	R\$ 2.212,09
<b>TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL</b>	<b>R\$ 185.815,52</b>

**Quadro 24:** Pensionistas

Discriminação	Valores
População	31
Idade média atual	37,48
Média dos valores de benefício	R\$ 1.445,10
<b>TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL</b>	<b>R\$ 44.797,96</b>

**Quadro 25:** Valores Totais

Discriminação	Valores
População	814
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.033.501,43

### 13. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

#### APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Na presente avaliação atuarial, o grupo de servidores ativos foi dividido em dois subgrupos distintos, dispostos da seguinte maneira:

- **Grupo de Transição:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal anteriormente ao dia 15 de novembro de 1998.

- **Grupo Novo:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal após o dia 15 de novembro de 1998.

#### REGRAS DE CONCESSÃO:

a) **Grupo de Transição:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** quando o servidor ativo completar setenta e cinco anos de idade, receberá proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos se for do sexo feminino.

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 53 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

O servidor ainda deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 20% do tempo que faltava para aposentadoria, contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20.

ii) para aposentadoria com provento proporcional ao tempo de contribuição:

- 53 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 25 anos de contribuição, se mulher.

O servidor que optar por esse modo de aposentadoria, deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 40% do tempo que faltava para atingir o período de 30 anos, ou 25 anos (conforme o sexo), contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20. O provento de aposentadoria proporcional será equivalente a 70% do salário real de benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo mínimo de contribuição.

- Para o professor, que até o dia 15 de dezembro de 1998, tenha exercido atividade de magistério em qualquer nível, e que opte por se aposentar de forma integral, terá o tempo de serviço exercido até aquela data contado com acréscimo de 17% se homem, e 20% se mulher, desde que se aposente exclusivamente como tempo de exercício em atividade de magistério.

b) **Grupo Novo:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos, se for do sexo feminino;

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado dez anos de carreira no serviço público municipal, e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 60 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 55 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

- O professor que comprove exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em 5 anos.

### **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

### **PENSÃO POR MORTE**

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

## 14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Instrução Normativa SPREV nº 02, de 21 de dezembro de 2018 define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Instrução Normativa, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

- I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial, nos termos do art. 26 da Portaria MF nº 464/2018;
- II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do deficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2022, encontramos na Tabela da Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021.

**Quadro 26:** Cálculo da duration (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Pontos (em anos)	Taxa de juros parâmetro
2022	21,40	4,93%
2021	19,94	5,43%
2020	21,04	5,87%

## 15. PERFIL ATUARIAL

A Instrução Normativa SPREV nº 01, de 23 de agosto de 2019 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.



O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, e do parágrafo único do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 01, de 2019.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

- I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;
- II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;
- III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;
- IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2021, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo:

**Quadro 27:** Classificação do Perfil Atuarial

ISP-RPPS 2021	Perfil Atuarial
Avaliação 2022	III com classificação B

## 16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

**Quadro 28:** Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadorias programadas	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadorias por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	

## 17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

### Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

<b>(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>R\$ 37.837.078,91</b>
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 30.996.241,30
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 6.840.837,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 158.499,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciária a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 3.026.966,31
<b>(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>R\$ 34.651.613,55</b>

### Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

<b>(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>R\$ 168.084.470,83</b>
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 154.959.557,67
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 9.723.996,48
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 930.921,79
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 2.469.994,89
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras</b>	<b>R\$ 33.350.372,94</b>
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 30.750.623,65
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 2.361.799,75
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 237.949,54
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)</b>	<b>R\$ 13.446.757,67</b>
<b>(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)</b>	<b>R\$ 121.287.340,22</b>

\* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

### Quadro 31: Provisões Matemáticas

(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 34.651.613,55
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 121.287.340,22
<b>(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)</b>	<b>R\$ 155.938.953,77</b>

### Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto

(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 155.938.953,77
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 83.770.037,53
<b>(=) Déficit Atuarial</b>	<b>R\$ 72.168.916,24</b>

## 18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

**Quadro 33:** Custos anuais para o ano 2023

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 1.998.672,34	8,53%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 1.261.524,04	5,38%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 275.844,23	1,18%
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.303.575,28	5,56%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 104.718,10	0,45%
Pensão por Morte de servidores ativos	R\$ 914.130,31	3,90%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)</b>	<b>R\$ 5.858.464,31</b>	<b>25,00%</b>
Custo administrativo do Plano	R\$ 703.126,30	3,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL (anual)</b>	<b>R\$ 6.561.590,61</b>	<b>28,00%</b>
<b>CUSTO SUPLEMENTAR (anual)</b>	<b>R\$ 1.498.492,35</b>	<b>APORTES</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 8.060.082,96</b>	<b>-</b>

**Quadro 34:** Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2023

ALÍQUOTA DO ENTE	14,00%
APORTE ANUAL DO ENTE	R\$ 1.498.492,35
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%

## 19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

**Quadro 35:** Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

	Simulada 6,00%	Simulada 5,43%	Taxa utilizada 4,93%	Simulada 0,00%
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	(31.058.423,18)	(32.886.305,56)	<b>(34.651.613,55)</b>	(66.473.662,07)
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	(99.728.968,49)	(110.576.835,83)	<b>(121.287.340,22)</b>	(333.688.988,35)
( + ) Ativo do Plano	83.770.037,53	83.770.037,53	<b>83.770.037,53</b>	83.770.037,53
( = ) Déficit / Superávit Atuarial	(47.017.354,14)	(59.693.103,86)	<b>(72.168.916,24)</b>	(316.392.612,89)

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

## 20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MF nº 464/2018 em seu Art. 54º, cita que “*para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:*

(...)

*II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;*

*III - que seja adotado plano que proporcione menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo;”*

O Art. 55º da referida Portaria descreve que “*o plano de amortização deverá observar os critérios definidos em instrução normativa da Secretaria de Previdência, que disporá sobre:*

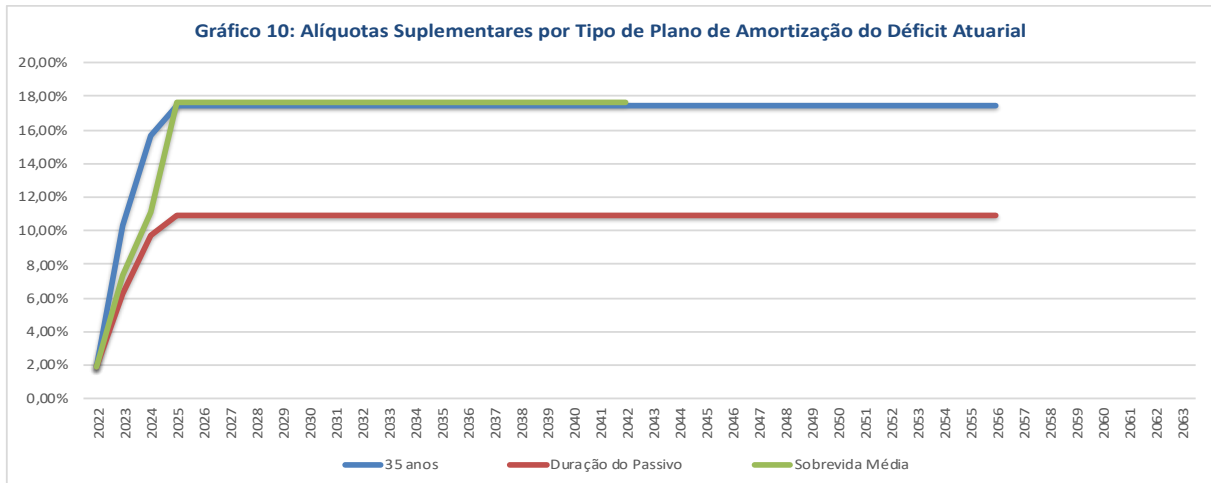
*I - o prazo máximo do plano de amortização (35 anos), que, garantida a constituição de reservas necessárias para o cumprimento das obrigações do RPPS e atestado por meio do fluxo atuarial, poderá ser:*

*a) calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou*

*b) calculado com base na sobrevivida média dos aposentados e pensionistas, no caso de amortização do déficit relativo à não cobertura integral das provisões matemáticas dos*

benefícios concedidos, e no tempo médio remanescente para aposentadoria, no caso de amortização do déficit relativo às provisões matemáticas de benefícios a conceder”.

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.



A opção pelo Plano de Amortização calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

No quadro a seguir estão demonstrados os parâmetros utilizados para encontrar, as alíquotas de custo suplementar, e o Déficit Atuarial Mínimo a Equacionar.

**Quadro 36:** Alíquotas para 2023 e Déficit Atuarial Mínimo a Amortizar pela Duração do Passivo

( + ) Ativos Garantidores (R\$)	83.770.037,53
( - ) Provisão Matemática Total (R\$)	155.938.953,77
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	34.651.613,55
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	121.287.340,22
( = ) Resultado Atuarial (R\$)	-72.168.916,24
Déficit PMBC (R\$)	0,00
Déficit PMBaC (R\$)	-72.168.916,24
Duração do Passivo (anos)	21,40
Constante LDA - Duration ( a )	1,75
Constante prazo Duration ( c )	2,00
Prazo de Amortização (anos)	35
LDA – Duration (R\$)	-27.027.259,13
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-45.141.657,11
Base de Cálculo (R\$)	23.437.543,35
Taxa de Juros	4,93%
Alíquota Normal do Ente (atual)	14,00%

Alíquota Suplementar (atual)	1,94%
Alíquota do Ente Total (atual)	15,94%
% dos juros pagos (atual)	20,43%
Valor do Pagamento mínimo para Amortização do Juros do Déficit Atuarial (2/3)	1.483.655,80
Alíquota Suplementar necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	6,33%
Alíquota do Ente Total necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	20,33%
Aumento / Redução na alíquota Total	4,39%

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

**Quadro 37:** Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	4,93% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	% do Aporte sobre a Folha	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2021	-			45.141.657,11
2022	23.671.918,78	1,92%	455.546,40	46.911.594,41
2023	23.908.637,97	6,27%	1.498.492,35	47.725.843,66
2024	24.147.724,35	9,74%	2.352.884,09	47.725.843,66
2025	24.389.201,59	10,91%	2.660.861,89	47.417.865,86
2026	24.633.093,61	10,91%	2.687.470,51	47.068.096,14
2027	24.879.424,55	10,91%	2.714.345,22	46.674.208,06
2028	25.128.218,79	10,91%	2.741.488,67	46.233.757,85
2029	25.379.500,98	10,91%	2.768.903,56	45.744.178,55
2030	25.633.295,99	10,91%	2.796.592,59	45.202.773,96
2031	25.889.628,95	10,91%	2.824.558,52	44.606.712,20
2032	26.148.525,24	10,91%	2.852.804,10	43.953.019,01
2033	26.410.010,49	10,91%	2.881.332,14	43.238.570,71
2034	26.674.110,60	10,91%	2.910.145,47	42.460.086,78
2035	26.940.851,70	10,91%	2.939.246,92	41.614.122,14
2036	27.210.260,22	10,91%	2.968.639,39	40.697.058,97
2037	27.482.362,82	10,91%	2.998.325,78	39.705.098,20
2038	27.757.186,45	10,91%	3.028.309,04	38.634.250,50
2039	28.034.758,31	10,91%	3.058.592,13	37.480.326,92
2040	28.315.105,90	10,91%	3.089.178,05	36.238.928,99
2041	28.598.256,96	10,91%	3.120.069,83	34.905.438,36
2042	28.884.239,53	10,91%	3.151.270,53	33.475.005,94
2043	29.173.081,92	10,91%	3.182.783,24	31.942.540,49
2044	29.464.812,74	10,91%	3.214.611,07	30.302.696,67
2045	29.759.460,87	10,91%	3.246.757,18	28.549.862,44
2046	30.057.055,48	10,91%	3.279.224,75	26.678.145,91
2047	30.357.626,03	10,91%	3.312.017,00	24.681.361,50
2048	30.661.202,29	10,91%	3.345.137,17	22.553.015,45
2049	30.967.814,31	10,91%	3.378.588,54	20.286.290,57
2050	31.277.492,46	10,91%	3.412.374,43	17.874.030,27
2051	31.590.267,38	10,91%	3.446.498,17	15.308.721,79
2052	31.906.170,06	10,91%	3.480.963,15	12.582.478,62
2053	32.225.231,76	10,91%	3.515.772,78	9.687.022,04
2054	32.547.484,07	10,91%	3.550.930,51	6.613.661,72
2055	32.872.958,92	10,91%	3.586.439,82	3.353.275,42
2056	33.201.688,50	10,91%	3.622.304,22	0,00

## 21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

**Quadro 38: Demonstrativo de Reserva Matemática**

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	209.906.916,26	
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>80.447.671,87</b>	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	68.024.746,02	
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	12.422.925,85	
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	0,00	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>34.651.613,55</b>	
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>37.837.078,91</b>	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	6.064.218,25	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	10.872.098,66	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	14.059.924,39	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	6.840.837,61	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.185.465,36</b>	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	158.499,05	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	3.026.966,31	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>121.287.340,22</b>	
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>168.084.470,83</b>	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	92.874.981,48	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	62.084.576,19	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	13.124.913,16	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>46.797.130,61</b>	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	16.288.306,25	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	16.288.306,25	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	547.059,64	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	226.700,80	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	13.446.757,67	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>3.322.365,66</b>	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	3.322.365,66	
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
Déficit Atuarial	72.168.916,24	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)		
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	

Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	11.309.286,55	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	3.238.444,95	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro	8.070.841,60	

## 22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 70º da Portaria MF nº 464/18, “§ 1º Além de outras informações previstas nesta Portaria, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá conter: ... IX - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;”

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/21, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a IBGE-2020 suavizada em 10% por sexo, que também obedece ao artigo 21º da Portaria MF nº 464/18.

À partir desta Avaliação Atuarial, fica alterada a tábua de entrada em invalidez, para a IAPB-57 Fraca, conforme determinado no Estudo de Aderência das Premissas Atuariais.

**Quadro 39:** Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/19	dez/20	dez/21
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	IBGE-2018 por sexo	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 -10% por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	IBGE-2018 por sexo	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 -10% por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2018 por sexo	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 -10% por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	IAPB-57 Fraca

**Quadro 40:** Comparativo Anual da Composição dos Participantes

	dez/19	dez/20	dez/21
Servidores Ativos	809	728	699
Servidores Inativos	52	64	84
Pensionistas	20	24	31
<b>TOTAL</b>	<b>881</b>	<b>816</b>	<b>814</b>

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores ativos reduziu 10,01% entre dez/19 e dez/20, e reduziu 3,98% entre dez/20 e dez/21. O número de aposentados aumentou 23,08% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 31,25% entre dez/20 e dez/21. O



número de pensionistas aumentou 20,00% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 29,17% entre dez/20 e dez/21.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos reduziram 6,42% entre dez/19 e dez/20, e reduziram 5,42% entre dez/20 e dez/21. Os gastos com servidores inativos aumentaram 24,06% entre dez/19 e dez/20, e aumentaram 45,42% entre dez/20 e dez/21. Os gastos com pensionistas aumentaram 25,92% entre dez/19 e dez/20, e aumentaram 24,75% entre dez/20 e dez/21.

**Quadro 41:** Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

	dez/19	dez/20	dez/21
Gasto Mensal – Ativos	2.036.769,01	1.906.107,20	1.802.887,95
Gasto Mensal – Inativos	103.002,37	127.782,50	185.815,52
Gasto Mensal – Pensionistas	28.517,37	35.909,43	44.797,96

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma redução do número de servidores ativos entre dez/18 e dez/20. O salário médio do servidor ativo feminino aumentou 2,99% entre dez/19 e dez/20, e reduziu 1,19% entre dez/20 e dez/21. O salário médio do servidor ativo masculino aumentou 5,60% entre dez/19 e dez/20, e reduziu 1,93% entre dez/20 e dez/21.

**Quadro 42:** Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/19		dez/20		dez/21	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	528	281	471	257	454	245
Idade Média (anos)	43	45	44	46	45	46
Remuneração Média (R\$)	2.455,16	2.635,03	2.528,70	2.782,46	2.498,60	2.728,66

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino reduziu 0,39% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 6,83% entre dez/20 e dez/21. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 1,85% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 17,62% entre dez/20 e dez/21.

**Quadro 43:** Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/19		dez/20		dez/21	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	37	15	43	21	56	28
Idade Média (anos)	59	60	59	59	59	61
Remuneração Média (R\$)	1.922,89	2.123,69	1.915,31	2.163,06	2.046,04	2.544,19

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino reduziu 1,20% entre dez/19 e dez/20, e reduziu 1,36% entre dez/20 e dez/21. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino aumentou 12,59% entre dez/19 e dez/20, e reduziu 5,38% entre dez/20 e dez/21.

**Quadro 44:** Comparativo Anual Pensionistas

	dez/19		dez/20		dez/21	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	11	9	12	12	16	15
Idade Média (anos)	45	48	45	39	44	31
Remuneração Média (R\$)	1.481,61	1.357,74	1.463,79	1.528,67	1.443,87	1.446,41

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 23,10% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 51,43% entre dez/20 e dez/21. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 46,72% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 27,96% entre dez/20 e dez/21. Os ativos garantidores aumentaram 10,68% entre dez/19 e dez/20, e aumentaram 5,51% entre dez/20 e dez/21.

**Quadro 45:** Comparativo Anual dos Resultados

	dez/19	dez/20	dez/21
( - ) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	(18.588.072,23)	(22.882.382,52)	(34.651.613,55)
( - ) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	(64.602.298,50)	(94.786.083,38)	(121.287.340,22)
( + ) Ativo do Plano	71.734.337,16	79.393.193,37	83.770.037,53
( = ) Déficit / Superávit Atuarial	(11.456.033,57)	(38.275.272,53)	(72.168.916,24)

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 88,55% entre dez/20 e dez/21, que foi influenciado pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. A redução da taxa de juros atuarial, baixa rentabilidade dos investimentos em 2021, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, pesaram no aumento das duas Reservas Matemáticas.

**Quadro 46:** Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/19	dez/20	dez/21
Taxa de juros atuarial	5,87%	5,43%	4,93%

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021, que no Art. 1º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 3º da Instrução Normativa SPREV, nº 02, de 21 de dezembro de 2018, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta no Anexo da Portaria.

As taxas de juros vêm sendo reduzidas para adequação às novas projeções de retornos dos investimentos, em conformidade com o cenário econômico. A redução da taxa de juros atuarial ocasiona em aumento das reservas matemáticas em função da expectativa menor de rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. Os valores de aportes suplementares futuros estão detalhados no Parecer Atuarial.

**Quadro 47:** Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2020	2021	2022	2023
Custo Normal Servidor Ativo	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Suplementar	APORTES	APORTES	APORTES	APORTES

## 23. PARECER ATUARIAL

### **\* Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Buritis foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

### **\* Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 699 servidores ativos, 84 servidores inativos e 31 pensionistas. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

### **\* Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

### **\* Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

À partir desta Avaliação Atuarial, ficam alteradas, a tábua de mortalidade para a IBGE suavizada em 10%, e a tábua de entrada em invalidez, para a IAPB-57 Fraca, conforme determinado no Estudo de Aderência das Premissas Atuariais, realizado juntamente com a Avaliação Atuarial anterior.

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

**\* Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Buritis já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 8% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018, no art. 10, inciso II.

**\* Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 83.770.037,53, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 80.447.671,97 em aplicações financeiras + R\$ 0,00 em disponibilidades financeiras + R\$ 3.322.365,66 em créditos a receber de Parcelamentos. Em 2021, a meta atuarial utilizada pelo RPPS (IPCA+5,43% ao ano) ficou em 16,04%, e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Buritis ficou em 5,28%, ficando portanto, abaixo da meta atuarial. Para o ano de 2022, a taxa de juros atuarial será de IPCA+4,93% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021, que no Art. 1º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 3º da Instrução Normativa SPREV, nº 02, de 21 de dezembro de 2018, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta no Anexo da Portaria.

**\* Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$205.921.549,74, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R\$ 83.770.037,53,

contribuições futuras no valor de R\$ 33.508.871,99; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$ 16.473.723,98.

**\* Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 72.168.916,24, que deve ser saneado através de aportes financeiros.

**\* Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal encontrado foi de 28,00% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 14,00% sob responsabilidade do Ente, Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MF nº 464/2018 estabelece três opções; a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média dos aposentados e pensionistas para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pela duração do passivo para cálculo da LDA, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2022, os aportes necessários para o equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Aporte Anual (R\$)	Ano	Aporte Anual (R\$)
2022	455.546,40	2038	3.028.309,04
2023	1.498.492,35	2039	3.058.592,13
2024	2.352.884,09	2040	3.089.178,05
2025	2.660.861,89	2041	3.120.069,83
2026	2.687.470,51	2042	3.151.270,53
2027	2.714.345,22	2043	3.182.783,24
2028	2.741.488,67	2044	3.214.611,07
2029	2.768.903,56	2045	3.246.757,18
2030	2.796.592,59	2046	3.279.224,75
2031	2.824.558,52	2047	3.312.017,00
2032	2.852.804,10	2048	3.345.137,17
2033	2.881.332,14	2049	3.378.588,54
2034	2.910.145,47	2050	3.412.374,43
2035	2.939.246,92	2051	3.446.498,17
2036	2.968.639,39	2052	3.480.963,15
2037	2.998.325,78	2053	3.515.772,78

Ano	Aporte Anual (R\$)
2054	3.550.930,51
2055	3.586.439,82

Ano	Aporte Anual (R\$)
2056	3.622.304,22

Os aportes descritos na tabela acima podem ser pagos mensalmente, divididos em 12 (doze) parcelas iguais, e sem juros. Mas caso os pagamentos mensais sejam pagos com atraso, deverá incidir multa e correções, previstos em lei municipal.

**\* Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 809 (em dez/19), reduziu para 728 (em dez/20), e reduziu para 699 (em dez/21). O número de aposentados era de 52 (em dez/19), aumentou para 64 (em dez/20), e aumentou para 84 (em dez/21). O número de pensionistas era de 20 (em dez/19), aumentou para 24 (em dez/20), e aumentou para 31 (em dez/21).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 23,10% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 51,43% entre dez/20 e dez/21. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 46,72% entre dez/19 e dez/20, e aumentou 27,96% entre dez/20 e dez/21. Os ativos garantidores aumentaram 10,68% entre dez/19 e dez/20, e aumentaram 5,51% entre dez/20 e dez/21.

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 88,55% entre dez/20 e dez/21, que foi influenciado pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. A redução da taxa de juros atuarial, baixa rentabilidade dos investimentos em 2021, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, pesaram no aumento das duas Reservas Matemáticas.

**\* Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

\* Variáveis econômicas:

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

\* Variáveis Demográficas:

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

\* Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.


---

Ronaldi Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Buritis

---

Challen Campos Souza  
Gestor do RPPS de Buritis

---

  
Júlio André Laranjo  
Atuário – Miba nº. 1.743  
(31) 9994-4414  
juliolaranjo@yahoo.com.br



## 24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MF nº 464/18, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Buritis para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item “Bases Técnicas” do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Buritis

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2021	699	0	699	84	0	0	31	0
2022	682	17	699	83	4	6	31	2
2023	672	27	699	82	10	15	31	4
2024	661	38	699	81	18	25	31	7
2025	650	49	699	80	23	33	29	9
2026	618	81	699	79	29	42	29	12
2027	591	108	699	78	52	68	27	15
2028	559	140	699	77	72	91	27	18
2029	529	170	699	76	99	120	26	22
2030	499	200	699	74	122	145	25	25
2031	449	250	699	73	145	171	24	29
2032	410	289	699	71	186	214	21	34
2033	372	327	699	70	216	246	19	38
2034	349	350	699	68	244	275	19	43
2035	296	403	699	66	260	294	17	48
2036	254	445	699	64	304	339	17	53
2037	223	476	699	62	339	375	16	59
2038	190	509	699	60	360	398	16	65
2039	172	527	699	58	384	422	15	70
2040	123	576	699	56	394	434	15	77

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Buritis

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2041	91	608	699	54	429	472	14	83
2042	70	629	699	52	454	502	13	89
2043	59	640	699	49	467	519	13	96
2044	51	648	699	47	468	521	12	102
2045	28	671	699	45	467	522	12	109
2046	18	681	699	42	477	538	11	115
2047	12	687	699	40	476	541	11	122
2048	7	692	699	37	472	539	10	128
2049	7	692	699	35	465	537	10	134
2050	3	696	699	32	454	545	9	140
2051	1	698	699	30	445	553	9	146
2052	0	699	699	28	434	558	9	152
2053	0	699	699	25	422	563	8	158
2054	0	699	699	23	408	562	8	163
2055	0	699	699	21	394	560	7	168
2056	0	699	699	19	379	559	7	172
2057	0	699	699	17	364	553	6	177
2058	0	699	699	15	349	541	6	181
2059	0	699	699	14	333	540	6	185
2060	0	699	699	12	317	544	5	189

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Buritis

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2061	0	699	699	10	301	548	5	192
2062	0	699	699	9	285	545	5	194
2063	0	699	699	8	269	539	4	197
2064	0	699	699	7	252	536	4	199
2065	0	699	699	6	236	532	4	201
2066	0	699	699	5	220	529	3	202
2067	0	699	699	4	204	522	3	203
2068	0	699	699	3	188	509	3	204
2069	0	699	699	2	173	508	3	205
2070	0	699	699	2	158	511	2	205
2071	0	699	699	2	144	506	2	206
2072	0	699	699	1	130	501	2	206
2073	0	699	699	1	117	492	2	206
2074	0	699	699	1	104	477	2	206
2075	0	699	699	1	93	466	1	206
2076	0	699	699	0	82	453	1	206
2077	0	699	699	0	71	440	1	206
2078	0	699	699	0	62	426	1	206
2079	0	699	699	0	53	419	1	207
2080	0	699	699	0	45	411	1	207

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Buritis

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2081	0	699	699	0	38	402	1	207
2082	0	699	699	0	32	393	0	208
2083	0	699	699	0	26	384	0	208
2084	0	699	699	0	21	371	0	209
2085	0	699	699	0	17	359	0	210
2086	0	699	699	0	13	351	0	211
2087	0	699	699	0	10	341	0	212
2088	0	699	699	0	8	331	0	214
2089	0	699	699	0	6	324	0	215
2090	0	699	699	0	4	327	0	216
2091	0	699	699	0	3	327	0	217
2092	0	699	699	0	2	328	0	218
2093	0	699	699	0	1	329	0	218
2094	0	699	699	0	1	324	0	219
2095	0	699	699	0	1	323	0	219
2096	0	699	699	0	0	322	0	220
2097	0	699	699	0	0	315	0	220

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Buritis**

<b>Ano</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos</b>	<b>Proventos dos Aposentados Atuais</b>	<b>Proventos dos Aposentados Futuros</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Futuros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2021</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2022</b>	23.037.884,93	634.033,85	23.671.918,78	2.391.155,71	205.790,25	584.392,58	57.106,40	26.910.363,73
<b>2023</b>	22.906.674,01	1.001.963,96	23.908.637,97	2.365.068,58	587.652,94	580.906,00	117.732,41	27.559.997,90
<b>2024</b>	22.841.867,30	1.305.857,05	24.147.724,35	2.337.224,68	902.350,84	577.174,25	181.499,62	28.145.973,74
<b>2025</b>	22.635.183,16	1.754.018,43	24.389.201,59	2.307.505,80	1.104.054,74	503.647,90	248.847,49	28.553.257,53
<b>2026</b>	21.686.818,88	2.946.274,73	24.633.093,61	2.275.799,68	1.437.732,63	499.513,71	322.935,49	29.169.075,12
<b>2027</b>	20.842.199,45	4.037.225,10	24.879.424,55	2.242.033,27	2.420.048,70	484.913,43	403.839,80	30.430.259,74
<b>2028</b>	19.908.447,56	5.219.771,23	25.128.218,79	2.206.154,83	3.299.059,87	480.193,00	491.569,14	31.605.195,63
<b>2029</b>	19.007.904,50	6.371.596,48	25.379.500,98	2.168.089,05	4.291.455,43	470.339,90	584.328,63	32.893.713,98
<b>2030</b>	17.911.262,44	7.722.033,55	25.633.295,99	2.127.761,88	5.164.264,31	464.943,59	684.530,80	34.074.796,57
<b>2031</b>	16.087.511,16	9.802.117,79	25.889.628,95	2.085.110,87	6.243.974,16	452.676,21	794.608,03	35.465.998,22
<b>2032</b>	14.867.469,53	11.281.055,71	26.148.525,24	2.040.097,95	7.900.293,92	422.191,19	911.126,44	37.422.234,73
<b>2033</b>	13.629.739,22	12.780.271,27	26.410.010,49	1.992.692,32	9.046.805,81	411.561,64	1.033.956,13	38.895.026,39
<b>2034</b>	12.430.643,66	14.243.466,94	26.674.110,60	1.942.916,61	10.078.657,69	404.790,76	1.164.815,35	40.265.291,00
<b>2035</b>	10.236.530,01	16.704.321,69	26.940.851,70	1.890.768,67	11.113.379,07	355.842,49	1.305.581,55	41.606.423,49
<b>2036</b>	8.693.203,29	18.517.056,93	27.210.260,22	1.836.332,85	12.990.457,91	348.423,14	1.452.956,02	43.838.430,14
<b>2037</b>	7.696.753,53	19.785.609,29	27.482.362,82	1.779.820,25	14.370.780,13	340.649,65	1.605.349,46	45.578.962,31

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Buritis**

<b>Ano</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos</b>	<b>Proventos dos Aposentados Atuais</b>	<b>Proventos dos Aposentados Futuros</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Futuros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2038</b>	6.461.047,73	21.296.138,72	27.757.186,45	1.721.327,10	15.108.557,87	332.523,09	1.764.978,15	46.684.572,66
<b>2039</b>	5.955.835,90	22.078.922,41	28.034.758,31	1.660.962,22	16.023.529,16	324.048,66	1.928.006,52	47.971.304,88
<b>2040</b>	4.102.630,80	24.212.475,10	28.315.105,90	1.598.861,98	16.316.154,56	315.246,69	2.099.568,69	48.644.937,82
<b>2041</b>	3.199.810,00	25.398.446,96	28.598.256,96	1.535.155,28	17.642.216,48	301.934,46	2.274.034,14	50.351.597,32
<b>2042</b>	2.523.679,38	26.360.560,15	28.884.239,53	1.469.996,80	18.632.628,58	292.539,53	2.449.660,71	51.729.065,14
<b>2043</b>	2.054.268,75	27.118.813,17	29.173.081,92	1.403.565,31	19.137.033,59	282.870,53	2.627.503,90	52.624.055,26
<b>2044</b>	1.778.833,19	27.685.979,55	29.464.812,74	1.336.078,47	19.270.367,42	272.953,50	2.807.907,81	53.152.119,94
<b>2045</b>	1.002.572,88	28.756.887,99	29.759.460,87	1.267.779,97	19.252.100,45	262.820,40	2.989.848,42	53.532.010,10
<b>2046</b>	716.501,93	29.340.553,55	30.057.055,48	1.198.935,46	19.938.395,60	252.513,81	3.170.999,24	54.617.899,59
<b>2047</b>	450.233,92	29.907.392,11	30.357.626,03	1.129.838,98	19.959.477,49	242.068,79	3.352.138,01	55.041.149,31
<b>2048</b>	260.403,59	30.400.798,70	30.661.202,29	1.060.797,87	19.931.687,60	231.537,35	3.532.881,81	55.418.106,92
<b>2049</b>	258.892,03	30.708.922,28	30.967.814,31	992.136,62	19.926.142,63	220.959,13	3.711.595,52	55.818.648,21
<b>2050</b>	107.283,23	31.170.209,23	31.277.492,46	924.190,55	20.644.401,66	210.377,04	3.884.981,77	56.941.443,49
<b>2051</b>	17.587,77	31.572.679,61	31.590.267,38	857.278,05	20.978.413,74	199.833,61	4.055.688,34	57.681.481,12
<b>2052</b>	0,00	31.906.170,06	31.906.170,06	791.713,91	21.314.343,37	189.367,33	4.222.521,63	58.424.116,29
<b>2053</b>	0,00	32.225.231,76	32.225.231,76	727.775,61	21.673.989,56	179.014,94	4.384.077,93	59.190.089,80
<b>2054</b>	0,00	32.547.484,07	32.547.484,07	665.741,03	21.705.390,53	168.813,57	4.541.722,67	59.629.151,87

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Buritis**

<b>Ano</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos</b>	<b>Proventos dos Aposentados Atuais</b>	<b>Proventos dos Aposentados Futuros</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Futuros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2055</b>	0,00	32.872.958,92	32.872.958,92	605.954,62	21.901.237,82	158.802,51	4.694.437,84	60.233.391,71
<b>2056</b>	0,00	33.201.688,50	33.201.688,50	548.730,26	22.298.797,05	149.023,73	4.840.270,71	61.038.510,26
<b>2057</b>	0,00	33.533.705,39	33.533.705,39	494.356,93	22.501.627,67	139.510,17	4.983.564,87	61.652.765,03
<b>2058</b>	0,00	33.869.042,44	33.869.042,44	443.077,25	22.149.466,02	130.282,69	5.120.354,54	61.712.222,95
<b>2059</b>	0,00	34.207.732,87	34.207.732,87	395.065,97	22.475.800,57	121.355,32	5.251.348,54	62.451.303,26
<b>2060</b>	0,00	34.549.810,20	34.549.810,20	350.406,81	23.028.986,28	112.747,83	5.377.755,02	63.419.706,13
<b>2061</b>	0,00	34.895.308,30	34.895.308,30	309.073,01	23.546.850,07	104.478,28	5.495.197,29	64.350.906,95
<b>2062</b>	0,00	35.244.261,38	35.244.261,38	270.902,57	23.686.366,07	96.552,27	5.606.541,88	64.904.624,17
<b>2063</b>	0,00	35.596.704,00	35.596.704,00	235.675,00	23.796.543,25	88.976,51	5.712.918,24	65.430.816,99
<b>2064</b>	0,00	35.952.671,03	35.952.671,03	203.298,55	23.925.563,08	81.768,88	5.814.704,47	65.978.006,02
<b>2065</b>	0,00	36.312.197,75	36.312.197,75	173.759,63	24.595.264,05	74.943,05	5.910.563,47	67.066.727,95
<b>2066</b>	0,00	36.675.319,72	36.675.319,72	147.072,72	24.938.182,23	68.505,06	6.001.665,77	67.830.745,51
<b>2067</b>	0,00	37.042.072,92	37.042.072,92	123.256,83	24.895.381,36	62.460,87	6.088.444,23	68.211.616,21
<b>2068</b>	0,00	37.412.493,65	37.412.493,65	102.300,85	24.798.968,60	56.814,88	6.173.466,37	68.544.044,35
<b>2069</b>	0,00	37.786.618,59	37.786.618,59	84.128,68	25.022.510,83	51.558,21	6.256.167,12	69.200.983,42
<b>2070</b>	0,00	38.164.484,77	38.164.484,77	68.591,21	25.316.122,39	46.673,56	6.338.561,25	69.934.433,17
<b>2071</b>	0,00	38.546.129,62	38.546.129,62	55.451,85	25.254.873,63	42.133,30	6.420.394,19	70.318.982,60



**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Buritis**

<b>Ano</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos</b>	<b>Proventos dos Aposentados Atuais</b>	<b>Proventos dos Aposentados Futuros</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Futuros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2072</b>	0,00	38.931.590,92	38.931.590,92	44.427,61	25.465.751,36	37.889,91	6.501.508,01	70.981.167,80
<b>2073</b>	0,00	39.320.906,82	39.320.906,82	35.295,73	25.201.330,32	33.890,76	6.582.713,57	71.174.137,20
<b>2074</b>	0,00	39.714.115,89	39.714.115,89	27.853,94	24.970.075,77	30.099,20	6.663.669,17	71.405.813,97
<b>2075</b>	0,00	40.111.257,05	40.111.257,05	21.853,85	24.864.476,94	26.509,35	6.745.729,91	71.769.827,09
<b>2076</b>	0,00	40.512.369,62	40.512.369,62	0,00	24.489.560,30	23.129,46	6.828.716,87	71.853.776,25
<b>2077</b>	0,00	40.917.493,32	40.917.493,32	0,00	24.021.519,23	19.967,67	6.914.328,72	71.873.308,94
<b>2078</b>	0,00	41.326.668,25	41.326.668,25	0,00	23.744.672,29	17.037,30	7.001.353,18	72.089.731,03
<b>2079</b>	0,00	41.739.934,93	41.739.934,93	0,00	23.534.148,15	14.355,18	7.091.221,50	72.379.659,76
<b>2080</b>	0,00	42.157.334,28	42.157.334,28	0,00	23.327.600,86	11.935,97	7.182.251,09	72.679.122,21
<b>2081</b>	0,00	42.578.907,63	42.578.907,63	0,00	23.128.581,11	9.788,78	7.275.475,31	72.992.752,82
<b>2082</b>	0,00	43.004.696,70	43.004.696,70	0,00	23.070.184,13	0,00	7.368.721,57	73.443.602,40
<b>2083</b>	0,00	43.434.743,67	43.434.743,67	0,00	22.797.739,85	0,00	7.463.628,48	73.696.112,00
<b>2084</b>	0,00	43.869.091,11	43.869.091,11	0,00	22.227.281,78	0,00	7.559.100,53	73.655.473,41
<b>2085</b>	0,00	44.307.782,02	44.307.782,02	0,00	21.793.206,52	0,00	7.653.938,17	73.754.926,70
<b>2086</b>	0,00	44.750.859,84	44.750.859,84	0,00	21.701.327,04	0,00	7.745.856,39	74.198.043,26
<b>2087</b>	0,00	45.198.368,44	45.198.368,44	0,00	21.292.768,42	0,00	7.835.849,80	74.326.986,65
<b>2088</b>	0,00	45.650.352,12	45.650.352,12	0,00	20.871.354,96	0,00	7.921.408,02	74.443.115,10

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Buritis**

<b>Ano</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos</b>	<b>Proventos dos Aposentados Atuais</b>	<b>Proventos dos Aposentados Futuros</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Futuros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2089</b>	0,00	46.106.855,64	46.106.855,64	0,00	20.627.285,25	0,00	8.001.158,11	74.735.299,00
<b>2090</b>	0,00	46.567.924,20	46.567.924,20	0,00	21.412.514,31	0,00	8.073.012,20	76.053.450,72
<b>2091</b>	0,00	47.033.603,44	47.033.603,44	0,00	21.402.193,39	0,00	8.136.531,75	76.572.328,59
<b>2092</b>	0,00	47.503.939,47	47.503.939,47	0,00	21.613.882,84	0,00	8.190.988,42	77.308.810,73
<b>2093</b>	0,00	47.978.978,87	47.978.978,87	0,00	21.827.865,50	0,00	8.238.299,90	78.045.144,28
<b>2094</b>	0,00	48.458.768,66	48.458.768,66	0,00	21.731.617,66	0,00	8.278.150,58	78.468.536,90
<b>2095</b>	0,00	48.943.356,34	48.943.356,34	0,00	21.933.773,70	0,00	8.310.797,56	79.187.927,60
<b>2096</b>	0,00	49.432.789,91	49.432.789,91	0,00	22.285.497,62	0,00	8.333.929,49	80.052.217,02
<b>2097</b>	0,00	49.927.117,81	49.927.117,81	0,00	22.272.443,56	0,00	8.349.947,04	80.549.508,40

### Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Buritis

Ano	Receitas Previdenciárias ( a )	Despesas Previdenciárias ( b )	Resultado Previdenciário ( c ) = ( a ) - ( b )	Saldo Financeiro do Exercício ( d ) = ( d anterior + c )
2021	-	-	-	80.447.671,87
2022	11.309.286,55	3.238.444,95	8.070.841,60	88.518.513,47
2023	12.829.201,32	3.651.359,93	9.177.841,39	97.696.354,86
2024	14.216.430,59	3.998.249,39	10.218.181,20	107.914.536,06
2025	15.109.865,99	4.164.055,93	10.945.810,06	118.860.346,12
2026	15.759.174,97	4.535.981,51	11.223.193,46	130.083.539,58
2027	16.423.836,70	5.550.835,19	10.873.001,51	140.956.541,09
2028	17.072.957,12	6.476.976,84	10.595.980,28	151.552.521,37
2029	17.710.190,84	7.514.213,00	10.195.977,84	161.748.499,21
2030	18.329.524,14	8.441.500,58	9.888.023,56	171.636.522,77
2031	18.935.546,26	9.576.369,27	9.359.176,99	180.995.699,76
2032	19.517.420,63	11.273.709,49	8.243.711,14	189.239.410,90
2033	20.254.460,51	12.485.015,90	7.769.444,61	197.008.855,51
2034	20.914.032,53	13.591.180,41	7.322.852,12	204.331.707,63
2035	21.667.834,93	14.665.571,78	7.002.263,15	211.333.970,78
2036	22.251.936,13	16.628.169,92	5.623.766,21	216.957.736,99
2037	22.763.521,95	18.096.599,49	4.666.922,46	221.624.659,45
2038	23.391.848,15	18.927.386,21	4.464.461,94	226.089.121,39
2039	24.016.951,23	19.936.546,56	4.080.404,67	230.169.526,06
2040	24.629.973,81	20.329.831,92	4.300.141,89	234.469.667,95
2041	25.260.779,54	21.753.340,36	3.507.439,18	237.977.107,13
2042	25.859.552,93	22.844.825,61	3.014.727,32	240.991.834,45
2043	26.441.182,63	23.450.973,34	2.990.209,29	243.982.043,74
2044	26.734.202,80	23.687.307,20	3.046.895,60	247.028.939,34
2045	27.031.473,63	23.772.549,24	3.258.924,39	250.287.863,73
2046	27.641.238,63	24.560.844,11	3.080.394,52	253.368.258,25
2047	27.946.122,54	24.683.523,27	3.262.599,27	256.630.857,52
2048	28.261.519,36	24.756.904,63	3.504.614,73	260.135.472,25
2049	28.900.071,19	24.850.833,90	4.049.237,29	264.184.709,54
2050	29.260.452,52	25.663.951,03	3.596.501,49	267.781.211,03
2051	29.600.121,50	26.091.213,74	3.508.907,76	271.290.118,79
2052	29.937.095,73	26.517.946,24	3.419.149,49	274.709.268,28
2053	30.271.284,73	26.964.858,04	3.306.426,69	278.015.694,97
2054	30.601.572,74	27.081.667,80	3.519.904,94	281.535.599,91
2055	30.944.058,05	27.360.432,80	3.583.625,25	285.119.225,16
2056	31.291.374,30	27.836.821,75	3.454.552,55	288.573.777,71
2057	27.975.506,45	28.119.059,64	-143.553,19	288.430.224,52
2058	28.105.917,47	27.843.180,51	262.736,96	288.692.961,48
2059	28.257.733,48	28.243.570,40	14.163,08	288.707.124,56
2060	28.744.181,52	28.869.895,93	-125.714,41	288.581.410,15
2061	28.883.093,01	29.455.598,65	-572.505,64	288.008.904,51
2062	29.001.428,77	29.660.362,79	-658.934,02	287.349.970,49
2063	29.116.969,22	29.834.113,00	-717.143,78	286.632.826,71
2064	29.231.120,19	30.025.334,99	-794.214,80	285.838.611,91
2065	29.342.966,62	30.754.530,20	-1.411.563,58	284.427.048,33

### Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Buritis

Ano	Receitas Previdenciárias ( a )	Despesas Previdenciárias ( b )	Resultado Previdenciário ( c ) = ( a ) - ( b )	Saldo Financeiro do Exercício ( d ) = ( d anterior + c )
2066	29.425.887,77	31.155.425,79	-1.729.538,02	282.697.510,31
2067	29.494.657,88	31.169.543,29	-1.674.885,41	281.022.624,90
2068	29.567.662,74	31.131.550,70	-1.563.887,96	279.458.736,94
2069	29.647.695,54	31.414.364,83	-1.766.669,29	277.692.067,65
2070	29.719.302,54	31.769.948,40	-2.050.645,86	275.641.421,79
2071	29.778.496,53	31.772.852,98	-1.994.356,45	273.647.065,34
2072	29.842.068,51	32.049.576,88	-2.207.508,37	271.439.556,97
2073	29.896.751,02	31.853.230,37	-1.956.479,35	269.483.077,62
2074	29.965.444,40	31.691.698,08	-1.726.253,68	267.756.823,94
2075	30.047.139,38	31.658.570,04	-1.611.430,66	266.145.393,28
2076	30.136.163,13	31.341.406,63	-1.205.243,50	264.940.149,78
2077	30.246.896,58	30.955.815,62	-708.919,04	264.231.230,74
2078	30.383.800,34	30.763.062,77	-379.262,43	263.851.968,31
2079	30.538.674,71	30.639.724,83	-101.050,12	263.750.918,19
2080	30.709.000,67	30.521.787,92	187.212,75	263.938.130,94
2081	30.895.291,06	30.413.845,20	481.445,86	264.419.576,80
2082	31.097.857,75	30.438.905,69	658.952,06	265.078.528,86
2083	31.310.963,81	30.261.368,33	1.049.595,48	266.128.124,34
2084	31.545.134,79	29.786.382,31	1.758.752,48	267.886.876,82
2085	31.816.091,47	29.447.144,69	2.368.946,78	270.255.823,60
2086	32.118.973,24	29.447.183,43	2.671.789,81	272.927.613,41
2087	32.438.646,08	29.128.618,22	3.310.027,86	276.237.641,27
2088	32.791.663,61	28.792.762,98	3.998.900,63	280.236.541,90
2089	33.180.540,89	28.628.443,35	4.552.097,54	284.788.639,44
2090	33.598.608,09	29.485.526,52	4.113.081,57	288.901.721,01
2091	33.996.968,29	29.538.725,15	4.458.243,14	293.359.964,15
2092	34.414.300,81	29.804.871,25	4.609.429,56	297.969.393,71
2093	34.841.062,23	30.066.165,41	4.774.896,82	302.744.290,53
2094	35.277.976,36	30.009.768,24	5.268.208,12	308.012.498,65
2095	35.741.225,85	30.244.571,26	5.496.654,59	313.509.153,24
2096	36.217.773,02	30.619.427,11	5.598.345,91	319.107.499,15
2097	36.701.389,19	30.622.390,60	6.078.998,59	325.186.497,74

## ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO ( 1 )	0,00
	Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	
	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO ( 2 )	83.770.037,53
	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	80.447.671,87
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	3.322.365,66
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ( 3 )	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER ( 4 )	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ( 5 )	34.651.613,55
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	37.837.078,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	158.499,05
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.026.966,31
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER ( 6 )	121.287.340,22
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	168.084.470,83
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.675.186,47
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	16.675.186,47
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.446.757,67
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO ( 7 )	72.168.916,24
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	72.168.916,24
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO ( 8 )	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ( 9 )	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-

2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL ( SUPERÁVIT / DÉFICIT )	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL ( 10 ) = ( 1 ) - ( 3 ) - ( 4 ) - ( 8 )	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL ( 11 ) = ( 2 ) - ( 5 ) - ( 6 ) + ( 7 ) - ( 9 )	0,00

## ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez/21	34.273.242,76	37.837.078,91	0,00	158.499,05	0,00	3.026.966,31	0,00
jan/22	34.346.302,98	37.916.985,33	0,00	158.153,66	0,00	3.033.358,83	0,00
fev/22	34.419.363,21	37.996.891,74	0,00	157.808,28	0,00	3.039.751,34	0,00
mar/22	34.492.423,43	38.076.798,15	0,00	157.462,89	0,00	3.046.143,85	0,00
abr/22	34.565.483,65	38.156.704,56	0,00	157.117,50	0,00	3.052.536,37	0,00
mai/22	34.638.543,87	38.236.610,98	0,00	156.772,12	0,00	3.058.928,88	0,00
jun/22	34.711.604,10	38.316.517,39	0,00	156.426,73	0,00	3.065.321,39	0,00
jul/22	34.784.664,32	38.396.423,80	0,00	156.081,34	0,00	3.071.713,90	0,00
ago/22	34.857.724,54	38.476.330,22	0,00	155.735,95	0,00	3.078.106,42	0,00
set/22	34.930.784,77	38.556.236,63	0,00	155.390,57	0,00	3.084.498,93	0,00
out/22	35.003.844,99	38.636.143,04	0,00	155.045,18	0,00	3.090.891,44	0,00
nov/22	35.076.905,21	38.716.049,45	0,00	154.699,79	0,00	3.097.283,96	0,00
dez/22	35.149.965,43	38.795.955,87	0,00	154.354,40	0,00	3.103.676,47	0,00

- 2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS
- 2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/21	119.606.495,51	168.084.470,83	16.675.186,47	16.675.186,47	13.446.757,67	3.322.365,66	72.168.916,24	72.168.916,24
jan/22	120.210.292,02	168.726.831,69	16.665.562,41	16.665.562,41	13.498.146,53	3.300.737,94	72.044.041,88	72.044.041,88
fev/22	120.814.088,52	169.369.192,54	16.655.938,35	16.655.938,35	13.549.535,40	3.279.110,22	71.919.167,52	71.919.167,52
mar/22	121.417.885,03	170.011.553,40	16.646.314,28	16.646.314,28	13.600.924,27	3.257.482,49	71.794.293,15	71.794.293,15
abr/22	122.021.681,53	170.653.914,25	16.636.690,22	16.636.690,22	13.652.313,14	3.235.854,77	71.669.418,79	71.669.418,79
mai/22	122.625.478,03	171.296.275,11	16.627.066,16	16.627.066,16	13.703.702,01	3.214.227,05	71.544.544,43	71.544.544,43
jun/22	123.229.274,54	171.938.635,96	16.617.442,09	16.617.442,09	13.755.090,88	3.192.599,33	71.419.670,07	71.419.670,07
jul/22	123.833.071,04	172.580.996,82	16.607.818,03	16.607.818,03	13.806.479,75	3.170.971,60	71.294.795,70	71.294.795,70
ago/22	124.436.867,54	173.223.357,67	16.598.193,97	16.598.193,97	13.857.868,61	3.149.343,88	71.169.921,34	71.169.921,34
set/22	125.040.664,05	173.865.718,53	16.588.569,91	16.588.569,91	13.909.257,48	3.127.716,16	71.045.046,98	71.045.046,98
out/22	125.644.460,55	174.508.079,38	16.578.945,84	16.578.945,84	13.960.646,35	3.106.088,44	70.920.172,62	70.920.172,62
nov/22	126.248.257,05	175.150.440,24	16.569.321,78	16.569.321,78	14.012.035,22	3.084.460,71	70.795.298,25	70.795.298,25
dez/22	126.852.053,56	175.792.801,09	16.559.697,72	16.559.697,72	14.063.424,09	3.062.832,99	70.670.423,89	70.670.423,89

- 2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER
- 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO
- 2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

### ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2020 suavizada em 10% Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2020 suavizada em 10% Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Fracá (ix)
0	0,01118342	0,00957162	0,000000
1	0,00077448	0,00063884	0,000000
2	0,00051325	0,00040115	0,000000
3	0,00039732	0,00030019	0,000000
4	0,00032989	0,00024308	0,000000
5	0,00028575	0,00020642	0,000000
6	0,00025537	0,00018149	0,000000
7	0,00023460	0,00016447	0,000000
8	0,00022188	0,00015371	0,000000
9	0,00021723	0,00014883	0,000000
10	0,00022219	0,00015046	0,000000
11	0,00024005	0,00016028	0,000000
12	0,00027659	0,00019043	0,000000
13	0,00034133	0,00022757	0,000000
14	0,00044956	0,00026114	0,001040
15	0,00088771	0,00029689	0,001040
16	0,00113444	0,00033831	0,001050
17	0,00135840	0,00037127	0,001110
18	0,00154125	0,00039127	0,001160
19	0,00168815	0,00040191	0,001210
20	0,00183521	0,00041137	0,001230
21	0,00197742	0,00042442	0,001290
22	0,00207037	0,00043866	0,001320
23	0,00210085	0,00045537	0,001360
24	0,00208494	0,00047463	0,001380
25	0,00204792	0,00049498	0,001390
26	0,00201640	0,00051708	0,001400
27	0,00199910	0,00054364	0,001410
28	0,00200912	0,00057571	0,001440
29	0,00204119	0,00061276	0,001450
30	0,00207814	0,00065521	0,001480
31	0,00211303	0,00070083	0,001500
32	0,00215672	0,00074684	0,001540
33	0,00221011	0,00079195	0,001580
34	0,00227406	0,00083862	0,001620
35	0,00235055	0,00089086	0,001680
36	0,00243963	0,00095212	0,001730
37	0,00254023	0,00102316	0,001780
38	0,00265258	0,00110575	0,001840
39	0,00277903	0,00120012	0,001910
40	0,00292136	0,00130324	0,001970
41	0,00308372	0,00141696	0,002060
42	0,00327031	0,00154694	0,002140
43	0,00348429	0,00169542	0,002230



<b>IDADE (x)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2020 suavizada em 10% Masculino (qx)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2020 suavizada em 10% Feminino (qx)</b>	<b>Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Fraca (ix)</b>
44	0,00372529	0,00186057	0,002340
45	0,00398997	0,00204129	0,002450
46	0,00427821	0,00223278	0,002590
47	0,00459417	0,00243065	0,002750
48	0,00493939	0,00263230	0,002950
49	0,00531435	0,00284143	0,003110
50	0,00571878	0,00306769	0,003440
51	0,00615335	0,00331417	0,003840
52	0,00662011	0,00357605	0,004300
53	0,00712053	0,00385405	0,004840
54	0,00765615	0,00415226	0,005490
55	0,00823594	0,00447997	0,006220
56	0,00885635	0,00483964	0,007090
57	0,00950623	0,00522762	0,008240
58	0,01018294	0,00564561	0,009640
59	0,01089798	0,00610100	0,010560
60	0,01166891	0,00660177	0,011940
61	0,01251362	0,00715926	0,013230
62	0,01344162	0,00778363	0,014710
63	0,01446679	0,00848475	0,016290
64	0,01559693	0,00926682	0,018070
65	0,01680755	0,01012250	0,019900
66	0,01812888	0,01106282	0,022500
67	0,01963346	0,01211501	0,024870
68	0,02136231	0,01329527	0,027810
69	0,02330568	0,01460627	0,031090
70	0,02540662	0,01602531	0,034760
71	0,02765521	0,01756797	0,038860
72	0,03011271	0,01928608	0,043440
73	0,03280300	0,02120843	0,048560
74	0,03573371	0,02333594	0,054290
75	0,03889055	0,02562311	0,060700
76	0,04228823	0,02808903	0,067860
77	0,04597970	0,03082160	0,075870
78	0,05000258	0,03387003	0,084820
79	0,05438074	0,03723850	0,094820
80	0,05823636	0,04090158	0,000000
81	0,06232002	0,04470584	0,000000
82	0,06666356	0,04867274	0,000000
83	0,07130426	0,05282662	0,000000
84	0,07628607	0,05719535	0,000000
85	0,08166123	0,06181107	0,000000
86	0,08749234	0,06671121	0,000000
87	0,09385511	0,07193970	0,000000
88	0,10084196	0,07754852	0,000000
89	0,10856684	0,08359976	0,000000
90	0,11717191	0,09016830	0,000000

<b>IDADE (x)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2020 suavizada em 10% Masculino (qx)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2020 suavizada em 10% Feminino (qx)</b>	<b>Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Fraca (ix)</b>
<b>91</b>	0,12683658	0,09734528	0,000000
<b>92</b>	0,13779042	0,10524288	0,000000
<b>93</b>	0,15033143	0,11400072	0,000000
<b>94</b>	0,16485274	0,12379470	0,000000
<b>95</b>	0,18188217	0,13484947	0,000000
<b>96</b>	0,20214218	0,14745615	0,000000
<b>97</b>	0,22664215	0,16199808	0,000000
<b>98</b>	0,25682261	0,17898901	0,000000
<b>99</b>	0,29478070	0,19913077	0,000000
<b>100</b>	0,34361023	0,22340199	0,000000
<b>101</b>	0,40784040	0,25319667	0,000000
<b>102</b>	0,49362731	0,29054084	0,000000
<b>103</b>	0,60681041	0,33842138	0,000000
<b>104</b>	0,74194379	0,40122068	0,000000
<b>105</b>	0,85639216	0,48496624	0,000000
<b>106</b>	0,89726499	0,59574381	0,000000
<b>107</b>	0,89999116	0,72998032	0,000000
<b>108</b>	0,90000000	0,84902679	0,000000
<b>109</b>	0,90000000	0,89618545	0,000000
<b>110</b>	0,90000000	0,89998260	0,000000

**ANEXO 4 – APORTES MENSAIS (R\$) SEPARADOS POR ENTE**

	<b>PREFEITURA</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>ASSIS SOCIAL</b>	<b>CÂMARA</b>	<b>TOTAL</b>
2022	9.655,34	17.235,45	9.325,91	1.154,72	590,77	37.962,20
2023	23.754,84	63.904,39	31.920,61	3.857,91	1.436,63	124.874,36
2024	37.299,07	100.340,60	50.120,70	6.057,56	2.255,75	196.073,67
2025	42.181,29	113.474,55	56.681,19	6.850,45	2.551,01	221.738,49
2026	42.603,10	114.609,30	57.248,00	6.918,96	2.576,52	223.955,88
2027	43.029,13	115.755,39	57.820,48	6.988,15	2.602,29	226.195,44
2028	43.459,42	116.912,94	58.398,68	7.058,03	2.628,31	228.457,39
2029	43.894,02	118.082,07	58.982,67	7.128,61	2.654,59	230.741,96
2030	44.332,96	119.262,89	59.572,50	7.199,90	2.681,14	233.049,38
2031	44.776,29	120.455,52	60.168,22	7.271,90	2.707,95	235.379,88
2032	45.224,05	121.660,08	60.769,90	7.344,61	2.735,03	237.733,68
2033	45.676,29	122.876,68	61.377,60	7.418,06	2.762,38	240.111,01
2034	46.133,05	124.105,45	61.991,38	7.492,24	2.790,00	242.512,12
2035	46.594,38	125.346,50	62.611,29	7.567,16	2.817,90	244.937,24
2036	47.060,33	126.599,97	63.237,41	7.642,83	2.846,08	247.386,62
2037	47.530,93	127.865,96	63.869,78	7.719,26	2.874,54	249.860,48
2038	48.006,24	129.144,62	64.508,48	7.796,46	2.903,29	252.359,09
2039	48.486,30	130.436,07	65.153,56	7.874,42	2.932,32	254.882,68
2040	48.971,16	131.740,43	65.805,10	7.953,16	2.961,65	257.431,50
2041	49.460,88	133.057,84	66.463,15	8.032,70	2.991,26	260.005,82
2042	49.955,48	134.388,41	67.127,78	8.113,02	3.021,17	262.605,88
2043	50.455,04	135.732,30	67.799,06	8.194,15	3.051,39	265.231,94
2044	50.959,59	137.089,62	68.477,05	8.276,09	3.081,90	267.884,26
2045	51.469,19	138.460,52	69.161,82	8.358,86	3.112,72	270.563,10
2046	51.983,88	139.845,12	69.853,44	8.442,44	3.143,85	273.268,73
2047	52.503,72	141.243,57	70.551,97	8.526,87	3.175,29	276.001,42
2048	53.028,75	142.656,01	71.257,49	8.612,14	3.207,04	278.761,43
2049	53.559,04	144.082,57	71.970,07	8.698,26	3.239,11	281.549,05
2050	54.094,63	145.523,40	72.689,77	8.785,24	3.271,50	284.364,54
2051	54.635,58	146.978,63	73.416,67	8.873,09	3.304,21	287.208,18
2052	55.181,93	148.448,42	74.150,83	8.961,82	3.337,26	290.080,26
2053	55.733,75	149.932,90	74.892,34	9.051,44	3.370,63	292.981,07
2054	56.291,09	151.432,23	75.641,26	9.141,96	3.404,34	295.910,88
2055	56.854,00	152.946,55	76.397,68	9.233,38	3.438,38	298.869,99
2056	57.422,54	154.476,02	77.161,65	9.325,71	3.472,76	301.858,69